

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 132/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.302.739-0-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 231 000000 / 20 19
DE Nº 11.466
UMIARAMA 23 / 01 / 20 19
maximiliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS